

REGISTRO DE REUNIÃO

1. DADOS DA REUNIÃO

- **Área Responsável pela Reunião:** CAPGEST/DGP

Data	Horário de Início	Horário de Término	Local
30/10/2023	14h30	15h56	Via Teams

2. PARTICIPANTES

2.1. Internos:

Nome	Unidade	E-mail
Maria do Socorro Mendes Gomes	Presidente - Decana do DGP	nina@unb.br
Aline Kristina Asevêdo Barbosa	Decanato de Gestão de Pessoas (DGP)	alinekristina@unb.br
Wilson Roberto Theodoro Filho (FD)	Representantes das Ciências Humanas e Sociais II	wilsonrtf@unb.br
Rivany Borges Beu Bernardes (IG)	Representantes dos servidores Técnico- Administrativos em Educação integrantes do CAD	rivany@unb.br
Rafael Rocha de Andrade (FM)	Representantes dos servidores Técnico- Administrativos em Educação integrantes do CAD	rafaelandrade@unb.br

2.2. Convidados:

Nome	Unidade	E-mail
Laize Lopes Soares de Andrade	PROGEST/DAP/DGP	laize@unb.br

3. PAUTA

Item	Descrição
1	Apreciação do Parecer do Processo 23106.121745/2023-23 - Unidade: Decanato de Administração (DAF)
2	Distribuição dos processos das Unidades: SOC, AUD, FEF, BCE e INT

Item	Descrição
3	Agendamento da próxima reunião

4. RELATO DA REUNIÃO

Item	Descrição
1	<p>A reunião foi iniciada com a leitura do Parecer, elaborado pelos representantes do Decanato de Gestão de Pessoas, servidores Willian Aparecido e Aline Kristina. Trata-se de solicitação de implementação do Programa de Gestão de Pessoas do Decanato de Administração - DAF. Processo 23106.121745/2023-23.</p> <p>No Parecer foi informado que todos os documentos e procedimentos estabelecidos foram observados e cumpridos. Foram abordados os tópicos: instrução e conformidade processual (fazendo especial referência ao art. 15 da Resolução CAD nº 0054/2023); modalidade e regime de execução; unidades de execução; benefícios esperados com a implantação do PGD na Unidade; conformidade normativa; quadro de servidores e unidades organizacionais; demandas; e conclusão.</p> <p>Durante a leitura do Parecer foi informando que no Processo constam, dentre outros documentos, o Edital de Seleção (10445416), o Resultado Final (10445422), os Planos de Entrega separados por Diretoria (DAF/SEC 10445434, Assessoria/DAF 10445445, DACP 10445483, DCF 10445501, DCO 10445510, DCA 10445517, DIMEX 10445525, DGM 10445531) e o Formulário de solicitação da implementação do Programa de Gestão e Desempenho (10445535).</p> <p>Na conclusão do parecer foi indicado que a proposta de adesão ao PGD apresentada pelo Decanato de Administração está em conformidade com a legislação aplicável. O quadro de servidores, atualmente, 121 (cento e vinte um servidores) e o percentual indicado atendem às necessidades institucionais do setor, de modo a garantir o seu pleno funcionamento com a implementação do PGD. Além disso, os Planos de Entregas apresentados estão alinhadas com o modelo de gestão e desempenho estabelecido na Resolução CAD nº 0054/2023, propondo-se pelo deferimento da solicitação do DAF.</p> <p>Após a leitura do Parecer (10515307) a servidora Aline Kristina apresentou o processo de forma ampla, sinalizando todos os documentos presentes no processo: Edital, resultado final do edital, Planos de Entrega, Formulário de solicitação de implementação, Despacho da PROGEST.</p> <p>Posteriormente, foi aberto para que os membros pudessem se manifestar:</p> <p>A Decana sugeriu que no item 2.1, sempre que fosse citado o Edital, fosse realizada a referência ao documento, para uma melhor localização durante a leitura e eventuais consultas. O ajuste sugerido foi realizado.</p> <p>A servidora Rivany informou que sentiu falta da informação de como será realizada a comunicação da Unidade com a comunidade e o compromisso de atendimento, de forma a não impactar negativamente os atendimentos. Sinalizou também que sentiu falta da indicação ou referência ao Planejamento Estratégico da UnB, conforme indicação na Resolução CAD n. 0054/2023.</p>

Item	Descrição
	<p>A servidora Laize descreveu no item 6 do Edital consta a informação sobre a porcentagem e presencialidade nas unidades, destacando que no citado item consta a informação de que deve-se observar o quantitativo de pessoal lotado na unidade de modo que o atendimento presencial e remoto não seja prejudicado. Sinalizou também, que no artigo 3º da Resolução CAD n. 0054/2023 consta a informação sobre o planejamento estratégico, e que a ideia é de que tenha essa vinculação com o planejamento estratégico, mas na UnB a maioria das Unidades não tem, no momento, o seu planejamento estratégico. O Ministério da Gestão e Inovação - MGI quando lançou o PGD informou que faria os Planos de Entrega com o objetivo de auxiliar na construção dos planejamento estratégicos da Unidades.</p> <p>Professor Wilson reforçou a importância de se ter a informação sobre a referência ao Planejamento Estratégico, de que o PDI está sendo realizado e de que as recomendações seriam atendidas.</p> <p>O servidor Rafael questionou se algum dos documentos apresentados no processo são os Planos de Entrega.</p> <p>A Decana informou que sim, que os Planos de Entrega foram apresentados por Diretoria. Diante da dúvida apresentada foi verificado que o nome do arquivo no Processo estava como Plano de Trabalho. Os arquivos, as informações são sobre os Planos de Entrega, mas o nome dos arquivos estava como Plano de Trabalho. A servidora Aline ajustou a nomenclatura dos arquivos.</p> <p>Após os debates, foi questionado sobre qual encaminhamento se dar: aprovar o parecer indicando as recomendações necessárias a serem realizadas quanto ao planejamento estratégico e a forma de comunicação ou restituir ao DAF para que apresentem essas informações primeiramente.</p> <p>Ficou deliberado pelo envio do processo ao DAF para prestar as devidas informações e posterior retorno à CAPGEST para aprovação final.</p> <p>Também ficou deliberado que será realizado ajuste no formulário de solicitação constante no SEI para que o Gestores das Unidades informem se o Programa de Gestão e Desempenho da Unidade está alinhado aos objetivos e metas institucionais, estruturados com base na autonomia universitária; e se está inserido no planejamento estratégico da Unidade.</p>

Item	Descrição
2	<p>Distribuição/Atribuição dos Processos</p> <p>Ficou deliberado pelo retorno dos processos das Unidades SOC, AUD, BCE, INT e FEF, para que o Gestor da Unidade informe se o Programa de Gestão e Desempenho da Unidade está alinhado aos objetivos e metas institucionais, estruturados com base na autonomia universitária; e se está inserido no planejamento estratégico da Unidade e que informe quais as formas de comunicação serão estabelecidas tanto internas, entre os Gestores e servidores, quanto com a comunidade que buscar atendimento na Unidade.</p> <p>Foi deliberada a atribuição dos processos das unidades, abaixo apresentadas: SOC - 23106.123849/2023-72 AUD - 23106.123461/2023-71 BCE - 23106.125029/2023-15</p> <p>As indicações dos membros a serem relatores dos processos da INT e FEF será definida posteriormente, pela Presidenta da CAPGEST, por motivo de ausência dos demais membros na reunião.</p>
3	Ficou deliberada a realização da próxima reunião no dia 06/11/2023.
4	Ausências justificadas: Willian Aparecido Rodrigues Soares, Luiz Eduardo Bassay Blum, Junia Maria Zandonade Falqueto, Sandra Lúcia Rodrigues da Rocha, Cynthia Bisinoto Evangelista de Oliveira.

5. APROVAÇÃO

5.1. Segue o presente Registro de Reunião assinado eletronicamente pelos participantes acima identificados.



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro Mendes Gomes, Presidente da Comissão de Acompanhamento do Programa de Gestão da UnB - CAPGEST**, em 13/11/2023, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Kristina Asevêdo Barbosa, Membro da Comissão de Acompanhamento do Programa de Gestão da UnB - CAPGEST**, em 13/11/2023, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Roberto Theodoro Filho, Membro da Comissão de Acompanhamento do Programa de Gestão da UnB - CAPGEST**, em 14/11/2023, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Rocha de Andrade, Membro da Comissão de Acompanhamento do Programa de Gestão da UnB - CAPGEST**, em 14/11/2023, às 12:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Rivany Borges Beú Bernardes, Membro da Comissão de Acompanhamento do Programa de Gestão da UnB - CAPGEST**, em 17/11/2023, às 07:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código
verificador **10537915** e o código CRC **BEA671CB**.

Referência: Processo nº 23106.130167/2023-16

SEI nº 10537915